



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/07/2017

ANO: VII N°: 1640 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.108/2017 1

LICITAÇÕES 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 1

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº

72/2017 2

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO

Nº 55/2015 2

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO

Nº 55/2013 3

Municipal, no âmbito do Município de Céu Azul, em anexo, constituindo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 7 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.108/2017

DECRETO Nº 5.108/2017, 7 de julho de 2017.

Aprova a Instrução Normativa/DRH nº 001/2017 que Dispõe sobre a Organização de Trabalho dos Servidores da Administração Municipal, no âmbito do Município de Céu Azul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 617/2007 de 19 de novembro de 2007, na forma do que preceituam os artigos 123 a 126 e Lei nº 1072/2011, bem como em atendimento às recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal, em especial a Instrução Normativa/SCI nº 005/2011 de 14 de março de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Aprova a Instrução Normativa/DRH nº 001/2017, do Departamento de Recursos Humanos e da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno Municipal, que Dispõe sobre a Organização de Trabalho dos Servidores da Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

PREGÃO Nº 68/2017 – Forma Presencial

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº 14/2017 – forma presencial, que tem por objeto **Registro de preços de oxigênio medicinal para ser utilizado em tratamento e terapia em pacientes das unidades de saúde do Município de Céu Azul (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, Que efetua a retificação do edital alterando os documentos de habilitação e altera a data da abertura da licitação, conforme abaixo

1 – Fica acrescentado ao do item 9.6 ao edital: As empresas que não possuem CRC – Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar os seguintes documentos:

XIII – Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante junto ao Ministério da Saúde.

XIV – Certificado/comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia

XV – Certidão de Licença Sanitária do Município da proponente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/07/2017

ANO: VII N°: 1640 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2 – Fica acrescentado ao do item 9.7 ao edital: As empresas com CRC – Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, deverão apresentar os seguintes documentos:

XI – Comprovação da autorização de funcionamento da empresa participante junto ao Ministério da Saúde.
XII – Certificado/comprovante de inscrição no Conselho Regional de Farmácia
XIII – Certidão de Licença Sanitária do Município da proponente

3 – Considerando as alterações promovidas na relação de documentos fica marcada a data de abertura da licitação para o **dia 20 de julho de 2017 às 14:00 horas**;

4 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 07 de julho de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 72/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº 72/2017 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO**

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 21 de julho de 2017**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando a **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 3 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para **Micro Empresas e Empresas de Pequeno Portes com sede no Município de Céu Azul, em conformidade com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto**

no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. Com possibilidade de participação de ME e EPP com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), quando não houver a efetiva participação de três empresa ME, EPP ou MEI locais de Céu Azul;

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 06 de julho de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2015

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 55/2015 – Aditivo nº. 2.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): PNCQ - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle externo de qualidade (mensal) em análises clínicas bem como avaliação dos resultados recebidos pelo Laboratório Municipal nas áreas de Bioquímica, Hematologia, Coagulação, Imunologia, Imuno-hematologia, Velocidade de Hemossedimentação, Marcadores Cardíacos, Pesquisa de Sangue Oculto, Rotavírus, Dengue, Parasitologia, Urinálise e Educação Continuada, em atendimento a solicitação da VISA e de acordo com a Resolução SESA nº 368/2013.
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato, prorrogando a vigência do contrato e a continuidade da execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018.
VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2018.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 03/07/2017
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.939,64 (onze mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e FRANCISCO EDISON PACIFICI GUIMARÃES



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07/07/2017

ANO: VII N°: 1640 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2013

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 55/2013 – Aditivo nº. 4.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): CLIVATI CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos, compreendendo: Neurologista Pediátrica, conforme especificações constantes no edital.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato e a prorrogação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de julho de 2017 a 08 de julho de 2018, compreendendo os serviços de 12 (doze) consultas mês de serviços médicos na especialidade de Neurologista Pediátrica.

VIGÊNCIA: 08 de julho de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 03/07/2017

VALOR DO ADITIVO: R\$ 19.391,52 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e MARTA REGINA CLIVATI

